INDICAÇÃO Nº 483/2019
Data: 25 de novembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a execução de melhorias com recape asfáltico da Rua D. João VI, especificamente no trajeto compreendido entre as rotatórias das ruas Pernambuco e Ceará.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a executar melhorias com recape asfáltico na Rua D. João VI.

A intervenção do poder público municipal se faz ainda mais necessária no trajeto compreendido entre as rotatórias com as ruas Pernambuco e Ceará, onde as imperfeições são maiores e tem gerado certo desconforto para a comunidade rondonense.

E na opinião deste Vereador, a execução da melhoria ora proposta resolveria este problema em sua integralidade, ampliando ainda mais a qualidade de vida de milhares de pessoas, especialmente aqueles que utilizam diariamente a Rua D. João VI.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida obra seja executada já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovalde Luiz Bier, em 25 de novembro de 2019.

WALMOR MERGENER
Vereador